



Valide aqui  
este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 240517	Nº: 01	Lº: 6AD FLS.: 121 Nº: 90172

**IMÓVEL:** RUA BORBOREMA, Nº 194-FRENTE APTº 304 e sua correspondente fração ideal de 1/24 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 20,00m de frente, 18,00m nos fundos, 53,00m de um lado e 53,40m do outro, confrontando à direita com o prédio nº 202, de Emilie Jean Borrevet, à esquerda com os prédios 160 e 174, de Emilie Jean Borrevet, e aos fundos com os prédios 49 e 47 da Rua Tapajós, de Ludovino Batista e Maximiniano de Araújo Lins ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:** IDÁLIO ORSANO MOREIRA, brasileiro, militar e sua mulher ISABEL DA ROCHA MOREIRA, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-CM, fls. 281, sob nº 77173 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Nelson Augusto de Carvalho e s/m Marilza Castro de Carvalho, conforme escritura de 21/06/1968, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 906, fls 22), registrada em 08/11/1968. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº AUXILIAR-4, às fls. 168, sob nº R-199 em 15/01/1981. Inscrito no FRE sob o nº 0.992.262-6, CL. 01442-3. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 28/08/1967, conforme AV-2125255, às fls. 210 do Lº 4-AE em 15/12/1967. esl. Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 2016. O OFICIAL.

R-1-240517 - **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO.** Escritura de 16/11/2015, lavrada em notas do 31º Ofício da Comarca da Capital/RJ (Lº 01, fls 19/24), prenotada sob o nº 743574 em 27/11/2015. **VALOR:** R\$100.000,00; base de cálculo: R\$160.493,17 (ITD). **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 9.64 026270-0 em 28/07/2015 (complementar); 7.64.405616-8 (herança); 7.64.405612-5 (doação) e 7.64.405791-1 (cessão) todas em 13/04/2015. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ISABEL DA ROCHA MOREIRA, CPF nº 797.733.207-82. **ADQUIRENTE:** CLAUDIO DA ROCHA MOREIRA, brasileiro, advogado, CI/DETRAN-RJ nº 26 468.700-5 de 28/12/2007, CPF nº 011.875.447-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MONICA LIMA FIGUEIRA MOREIRA, brasileira, turismóloga, CI/DETRAN-RJ nº 11.679.150-0 de 03/08/2005, CPF nº 052.518.577-13, residentes nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 2016. O OFICIAL.

R-2-240517 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular nº 8.4444.1279635-0 de 14/07/2016 (SFH), prenotado sob nº 756032 em 10/08/2016, hoje arquivado **VALOR:** R\$165.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2049612 em 18/07/2016 **VENDEDOR:** CLAUDIO DA ROCHA MOREIRA, motorista de veículos de transporte de passageiros, assistido de sua mulher MONICA LIMA FIGUEIRA MOREIRA, agente administrativo, qualificados no ato R-1. **COMPRADORES:** 1) EDILBERTO PEREIRA, brasileiro, divorciado, auxiliar de manutenção, CI/DETRAN/RJ nº 04082668-7 em 13/05/2015, CPF nº 666.283.937-04; e 2) MARIA DO SOCORRO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, costureira, CI/DETRAN/RJ nº 21 318 083-9 em 14/02/2003, CPF nº 089.715.057-02, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2016. O OFICIAL.

R-3-240517 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$121.500,00 a ser pago através do Sistema de Amortização TABELA PRICE em 255 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.193,84, vencendo-se a 1ª em 14/08/2016, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B10.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5% , sendo a taxa de juros nominal de 7.6600% ao ano e efetiva de 7.9347% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$165.000,00; base

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XDG8-VLAMR-U5T7U-DZK62>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **cálculo: R\$165.000,00 (R-1/240517)**. Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. **VEDORES/FIDUCIANTES:** 1) EDILBERTO PEREIRA; e 2) MARIA DO SOCORRO PEREIRA, qualificados no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2016. O OFICIAL.

**AV - 4 - M - 240517 - INTIMAÇÃO.** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 443531/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/01/2024, acompanhado de outro de 05/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários EDILBERTO PEREIRA, CPF nº 666.283.937-04 e MARIA DO SOCORRO PEREIRA, CPF nº 089.715.057-02, via edital publicado sob os nºs 1324/2024, 1325/2024 e 1326/2024 de 21, 22 e 25 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$121.500,00. **(Prenotação nº 894062 de 05/01/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 70134 URK)**. alr. Rio de Janeiro, RJ, 20/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 5 - M - 240517 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 443531/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 12/07/2024, acompanhado do requerimento de 11/07/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2709505 em 10/07/2024; base de cálculo: R\$174.114,55 **(Prenotação nº 904076 de 15/07/2024)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 37862 DUV)**. cas. Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2024. O OFICIAL.

**AV - 6 - M - 240517 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo: R\$121 500,00. **(Prenotação nº 904076 de 15/07/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 37863 VEK)**. cas. Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2024. O OFICIAL.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 21/08/2024 . Certidão expedida às **13:44h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **23/08/2024** . O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEUD 37864 LLH</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td><b>Total:</b></td><td><b>143,09</b></td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	<b>Total:</b>	<b>143,09</b>
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
<b>Total:</b>	<b>143,09</b>														

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XDG8-VLAMR-U5T7U-DZKG2>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado